

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Cascavel - CONTRATANTE: Universidade UNIOESTE. CONTRATADO: SIGMA A OBJETO: Aquisição de reagente. VALOR: seiscentos e quarenta e cinco reais). CONTRATO: AMPARO LEGAL: Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de maio de 2025.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
379077625

Documento emitido em 16/06/2025 11:16:47.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11893 | 19/05/2025 | PÁG. 76

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

úbricas**Extrato de Termo de Convênio**

PARTES: UNIOESTE – Campus de Francisco Beirão e a Sociedade Hospitalar Beltronense LTDA.
OBJETO: O Presente Termo visa estabelecer as condições de realização de estágios de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à Unioeste.
VIGÊNCIA: De 29/04/2025 a 28/04/2030
Adilson Carlos da Rocha – Diretor Geral do Campus

67355/2025

Universidade Estadual do Oeste do Paraná UNIOESTE/Câmpus de Toledo

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.008/2025 – PROCESSO Nº 23.780.327-2

Objeto: Aquisição de material laboratorial, em atendimento ao projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de produtos de alto valor agregado a partir de *Pereskia aculeata* Muller (ora-pro-nóbis)”, Convênio 087/2024 – Fundação Araucária.

Item 01: Rotor de ângulo fixo – Quantidade: 01 – Valor unitário: R\$1.589,90 – Valor total: R\$1.589,90.

Empresa: P M VALES COMERCIO E SERVICOS – CNPJ: 41.723.330/0001-92.

Item 02: Micropipeta 10 a 100µL – Quantidade: 01 – Valor unitário: R\$313,50 – Valor total: R\$313,50.

Item 03: Micropipeta 100 a 1000µL – Quantidade: 01 – Valor unitário: R\$290,00 – Valor total: R\$290,00.

Item 04: Micropipeta 1000 a 10000µL – Quantidade: 01 – Valor unitário: R\$274,00 – Valor total: R\$274,00.

Empresa: LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIO LTDA. – CNPJ: 34.140.249/0001-14.

Valor total adjudicado: R\$ 2.467,40 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, IV, “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Toledo-PR, 19 de maio de 2025. Patricia Stafusa Sala Battisti, Diretora Geral.

67191/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 16705/2025 – OC 7597/2025– Campus Cascavel - CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. **CONTRATADO:** SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA, **OBJETO:** Despesa com aquisição de material biológico para atender a demanda do setor labef /bioinfla. **VALOR: 11.605,00 (onze mil, seiscentos e cinco reais).** Convênio 165/2022 PDI– F.A. AMPARO LEGAL: Art. 74 da Lei nº 14.133/21, inciso I. Cascavel, 16 de maio de 2025.

67497/2025

Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 33/2023 – GMS nº 5246/2023 – Campus de Cascavel.

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

CONTRATADA: Dinâmica Multiservice LTDA.
PROTOCOLO: 23.944.655-8.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme acordado em documentos em anexo ao protocolo oficializando a decisão, a relação jurídica firmada pelo Contrato administrativo nº 33/2023 (5246/2023) – Campus de Cascavel, entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel e a empresa Dinâmica Multiservice LTDA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual 10.086/22. Cascavel, 16 de Maio de 2025.

67491/2025

**DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DE CASCAVEL
ASSESSORIA DE CONVÊNIO**

Natureza: Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2025. **Participes:** UNIOESTE/ Campus de Cascavel X FUNDEP. **Objeto:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o Apoio ao desenvolvimento de atividades de gestão administrativa, financeira e operacional do Projeto de Extensão Prestação de Serviços “Prestação de serviço do Laboratório de Farmacologia” da Unioeste Campus Cascavel. **Data da Assinatura:** 16/05/2025. **Vigência:** 30/05/2030.

67494/2025

PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação Eletrônica Nº 199/2025
SAP 1000000199**

Objeto: contratação de carta fiança emitida por instituição financeira credenciada ao BNDES para atuar como fiador da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA, na garantia de obrigações financeiras para obtenção de empréstimo junto ao BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social. **VALOR GLOBAL MÁXIMO:** A Portos do Paraná está disposta a pagar o valor máximo de R\$ 9.911.000,00 (Nove milhões, novecentos e onze mil reais) para a contratação da carta fiança pelo período de 2 (dois) anos;

Data da Licitação: 10/06/2025 – **HORÁRIO:** 10:00h

Realização do Certame: www.licitacoes-e.com.br (ID 107 08 14)

Edital e informações:

<https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Licitacoes>

E-mail: cplc.appa@appa.pr.gov.br

Informações: 41- 3420-1127 / 3420-1373

Paranaguá, 16 de maio de 2025.

Equipe de Pregão – Portaria 48/2024 APPA/EP

67402/2025

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-
APPA****AVISO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E
IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A APPA
PROTOCOLO APPA nº 21.618.686-9**

Nos termos do parecer jurídico nº 94/2025, acolhendo a conclusão apresentada pela comissão especial de procedimento administrativo, Portaria nº 007/2025 e sua prorrogação através da Portaria nº 018/2025 em seu relatório final determina para aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA à empresa **M.A.D CALDEIRARIA E SERVIÇOS DE MONTANGES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ nº 11.278.548/0001-14**, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Paranaguá, 16 de maio de 2025.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Cadastro
Portaria nº 048/2024

67540/2025

Serviço Social Autônomo**PALCO PARANÁ****SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
PORTARIA nº 03/2025**

Súmula: Designar novos membros para a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA, Comissão de Inventário, Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade e revogar Portaria.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.907/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes novos membros da Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA, da Comissão de Inventário e da Comissão de Inservibilidade/Desnecessidade.

- Loize das Graças Sovinski Pacheco, RG nº 5.XXX.832-X SSP/PR, como Presidente;

- Juliana Rodrigues Carletto, RG nº 5.XXX.808-X SSP/PR, como membro; e

- Mirella Neves Ferraz, RG nº X.268.XXX SSP/PE, como membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de maio de 2025.

Danilo Peres Buss

Diretor-Presidente/PalcoParaná

67715/2025